



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**  
 Estado de Rondônia  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
 2020  
 Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	107.650.330,00	103.509.932,69	0,000	130,96	108.519.376,00	100.332.263,31	0,000	125,13	113.945.344,81	101.293.754,83	0,000	129,09
Receitas Primárias (I)	107.391.025,87	103.260.601,80	0,000	130,65	108.247.106,67	100.080.535,01	0,000	124,81	113.659.462,01	101.039.614,20	0,000	128,76
Despesa Total	107.650.330,00	103.509.932,69	0,000	130,96	108.519.376,00	100.332.263,31	0,000	125,13	113.945.344,80	101.293.754,82	0,000	129,09
Despesa Primárias (II)	105.457.332,38	101.401.281,13	0,000	128,29	106.360.925,40	98.336.654,40	0,000	122,64	111.678.971,67	99.279.021,84	0,000	126,52
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.933.693,49	1.859.320,66	0,000	2,35	1.886.181,27	1.743.880,61	0,000	2,17	1.980.490,34	1.760.592,35	0,000	2,24
Resultado Nominal	-149.295,37	-143.553,24	0,000	-0,18	-245.597,00	-227.068,23	0,000	-0,28	-257.876,85	-229.244,24	0,000	-0,29
Resultado Nominal - Acima da Linha	2.192.997,62	2.108.651,56	0,00	2,67	2.158.450,60	1.995.608,91	0,00	2,49	2.266.373,14	2.014.732,99	0,00	2,57
Dívida Pública Consolidada	13.471.793,27	12.953.647,37	0,000	16,39	14.145.382,93	13.078.201,67	0,000	16,31	14.852.652,07	13.203.531,05	0,000	16,83
Dívida Consolidada Líquida	-4.911.939,99	-4.723.019,23	0,000	-5,98	-5.157.536,99	-4.768.432,87	0,000	-5,95	-5.415.413,84	-4.814.129,12	0,000	-6,14
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONT TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 12/ago/2019 as 13h e 34m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real ( crescimento % anual)	3.25	2.50	2.50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	11.50	11.50	11.50
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	3.30	3.30	3.70
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4.00	4.00	4.00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	44.995.952.000.000,00	47.035.241.600.000,00	48.916.650.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2020	2021	2022
1,0400	1,0816	1,1249

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO  
Estado de Rondônia  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2020  
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

---

Cleber Adriano da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

---

Arismar Araújo de Lima  
PREFEITO

---

Anésia F. Sampaio Silva  
Secretaria Municipal de Fazenda